



# PORTARIA Nº 00011/2019

**Agente Público Municipal –  
Nomeação – Concurso  
Público nº 001/2016 –  
Posse Cargo Público –  
Prazo - Providências.**

O Prefeito do Município de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta o inciso III do art. 113 da Lei Orgânica Municipal; pelo disposto na Legislação Municipal vigente, tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2016 que consta do Decreto Municipal nº 2147/2017, considerando-se a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Município de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, considerando-se a aprovação no Concurso Público nº 001/2016; para ocupar a vaga no Cargo Público de Motorista, para exercer suas atribuições no Município de Lagoa Dourada-MG, conforme previsto na Legislação Municipal vigente nomeia:

XXIX - LUIZ OTAVIO DA FONSECA RESENDE CPF 10038834600 29º Colocado;

**Art. 2º** - A jornada de trabalho, as atribuições, a remuneração e o respectivo enquadramento inicial na carreira na condição de efetivo constam da Legislação Municipal vigente.



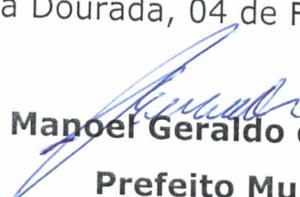
**Art. 3º** - O Agente Público Municipal nomeado tem prazo de 30 (Trinta) dias para ser empossado no Cargo Público em referência, os quais contados da publicação desta Portaria, devendo comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Dr.Abeilard Pereira nº 299, Centro, Lagoa Dourada-MG; no horário das 09h00min às 16h00min em dias úteis, portando todos os documentos determinados no Edital nº 001/2016, para fins de ser empossado no respectivo cargo público.

**Art. 4º** - O não comparecimento do candidato aprovado na forma determinada nesta Portaria importa em decadência do direito e a convocação do candidato classificado a seguir na lista de aprovados.

**Art. 5º** - O Agente Público Municipal deve apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Dourada, 04 de Fevereiro de 2019.

  
**Manoel Geraldo de Resende**  
**Prefeito Municipal**

CERTIFICAÇÃO. PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO PODER EXECUTIVO. MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
CONFORME LEI 2025/2017.EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
**LEIS CARLOS RESENDE SOUZA**  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
MASP 2668